

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Auto de Infração No. 294614/2022		Chave de Acesso 2022042516135511478500		Termo de Cientificação 342168	Página No.: 1
Data lavratura 25/04/2022		Hora lavratura 16:50:16	Vinculado ao REDS No. 057946720 - 03/12/2021		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA		Local da lavratura UBERLANDIA		Local da fiscalização MATUTINA	
Autuado					
Nome MUNICIPIO DE MATUTINA		CPF/CNPJ 18.602.102/0001-42	Outro documento	Data nascimento	
Função		Nome da mãe			CEP 38.870-000
Endereço RUA JOSÉ LONDE FILHO		KM 354	Complemento		
Bairro não informado		UF MG	Município MATUTINA		
Caixa postal	Telefone (34)3674-1210	Celular	e-mail		
Responsável					
Nome MUNICIPIO DE MATUTINA		CPF/CNPJ 18.602.102/0001-42	Outro documento	Data nascimento	
Nome da mãe					CEP 38.870-000
Endereço RUA JOSÉ LONDE FILHO		KM 354	Complemento		
Bairro não informado		UF MG	Município MATUTINA		
Caixa postal	Telefone (34)3674-1210	Celular	Função		
Assinatura					

Nome (autuado) MUNICIPIO DE MATUTINA	CPF/CNPJ 18.602.102/0001-42	
Nome (equipe) FRANCELY APARECIDA MORENO DE TILLIO	Matrícula 11478500	

Auto de Infração No. 294614/2022					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1)Atividade RH-12 Desvio parcial ou total de curso de água					
Lei 13.199/1999	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo II	Código/ Ítem/Subitem 226- -	Coordenadas -19.221247, -45.972631
Descrição Desviar totalmente ou manter desvio total de cursos de água sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.					
Penalidades					
Agenda Azul	Quantidade 1,00	Porte GRANDE	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 286.947,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 286.947,00		
Reincidência					
Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima			Auto da reincidência 195056/2019		
Demais cominações					
Embargo/Suspensão de atividade Não	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não	
Descrição					
ERP					
Kg pesado		ERP por Kg		Valor total ERP	
Defesa/Pagamento					
Unidade administrativa para apresentação de defesa Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba			Telefone da unidade (34) 3088-6417	CEP 38400186	
Endereço Pça Tubal Vilela		KM 03	Complemento PRÉDIO		
Bairro Centro		UF MG	Município UBERLANDIA		

Nome (autuado) MUNICIPIO DE MATUTINA	CPF/CNPJ 18.602.102/0001-42	
Nome (equipe) FRANCELY APARECIDA MORENO DE TILLIO	Matrícula 11478500	

Auto de Infração No. 294614/2022

Página No.: 3

ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

DEMAIS INFORMAÇÕES

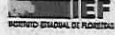
Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado) MUNICIPIO DE MATUTINA	CPF/CNPJ 18.602.102/0001-42	_____
Nome (equipe) FRANCELY APARECIDA MORENO DE TILLIO	Matrícula 11478500	_____



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 49974

120 22 Folha 1/3

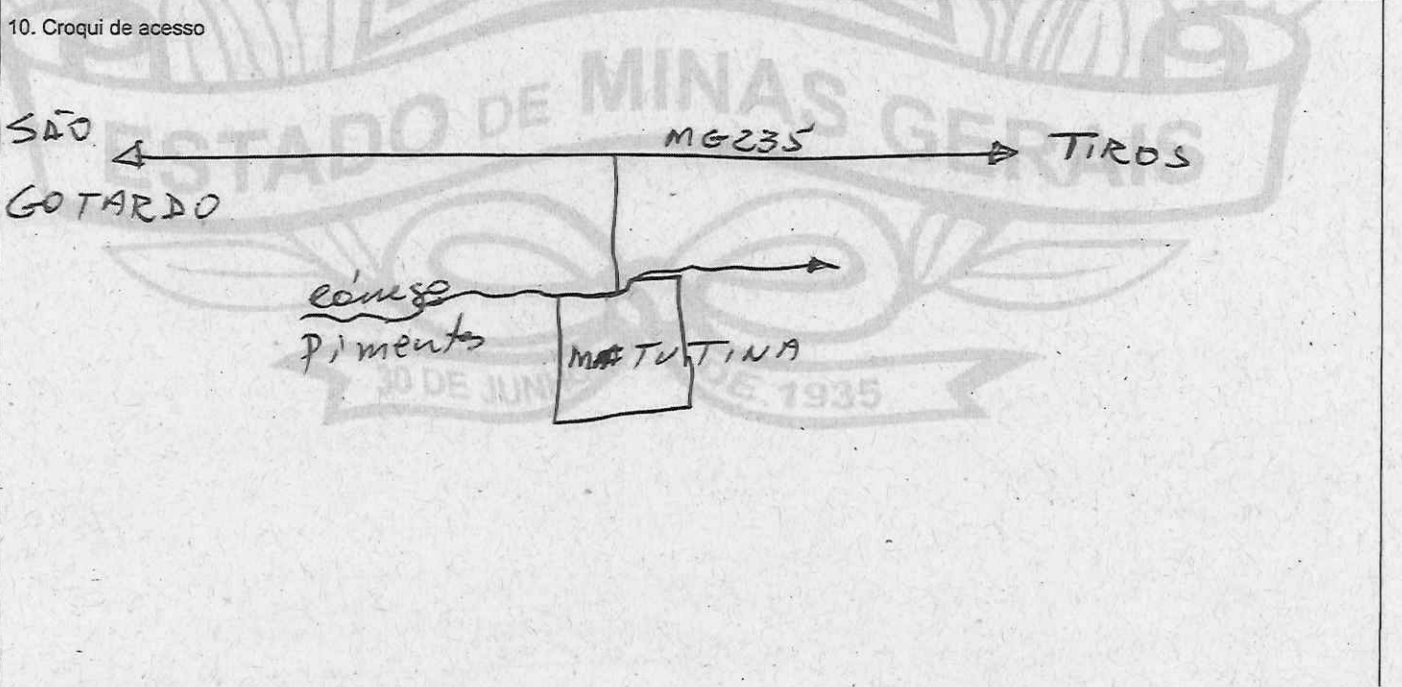
2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [] IEF 03 [X] IGAM Hora: 15:30 Dia: 12 Mês: 04 Ano: 2022

3. Motivação: [X] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade
 FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [X] Outros
 IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
 IGAM: [X] Outorga [] Outros

5. Identificação
 01. Atividade: DESUO CURSO D'AGUA
 02. Código: - 03. Classe: - 04. Porte: -
 05. Processo nº: - 06. Órgão: - 07. [] Não possui processo
 08. [] Nome do Fiscalizado: MUNICÍPIO DE MATUTINA
 09. [] CPF 10. [X] CNPJ: 18602102/0001-47
 11. RG: - 12. CNH-UF: - 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral: -
 14. Placa do veículo - UF: - 15. RENAVAM: - 16. Nº e tipo do documento ambiental: -
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA
 18. Inscrição Estadual - UF: -
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: RUA JOSE LONDE FILHO
 20. Nº. / KM: 354 21. Complemento: -
 22. Bairro/Logradouro: RUA JOSE LONDE FILHO 22. Município: MATUTINA 24. UF: MG
 25. CEP: 318.8710-000 26. Cx Postal: - 27. Fone: (34) 316174-12110 28. E-mail: -

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: RUA TOTÓE FLAUIO
 02. Nº. / KM: 318 03. Complemento: CORREGO PIMENTA
 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: -
 05. Município: MATUTINA 06. CEP: 318.8710-0190 07. Fone: () - - - - -
 08. Referência do local: Corrego Pimentas na entrada principal da cidade de Matutina:
 Geográficas: DATUM WGS 84 [] SAD 69 [] Córrego Alegre
 Latitude: Grau 19 Minuto 13 Segundo 16,49
 Longitude: Grau 45 Minuto 58 Segundo 21,47
 Planas UTM: FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)



Em atendimento à solicitação da DFISC - TM, realizou-se, em 11 de abril de 2022; fiscalização no Córrego das Pimentas, onde se constatou e/ou informou-se:

- ✓ Em 29/11/2021, a Polícia Militar de Meio Ambiente, lavrou o REDS nº 2021-057946720-001, em atendimento à denúncia, constatando que Município de Matutina, havia realizado o desvio total de um curso d'água, sem a autorização dos órgãos competentes;
- ✓ Foi solicitado, por meio da DFISC-TMAP, que se fizesse vistoria no local para constatação dos fatos, para efeito de mensuração de valores de autuação, o que foi realizado em 11/04/2022.
- ✓ Nessa data, acompanhado do Sargento Radamés e do Sd Andrade do 3º GP/1 Pel MAMB/ 10 Cia, constatou-se o seguinte:
- ✓ Foi realizado, em data anterior, o desvio total, em cerca de 124 metros de extensão do Córrego Pimentas, com a alteração do curso d'água para um canal paralelo ao original, a uma distância média de aproximadamente 5 metros, tendo ocorrido, ainda, drenagem de uma área brejosa, na área de influência do novo canal.
- ✓ O novo canal iniciou-se no ponto de coordenadas geográficas WGS84 S19°13'16,49"/W45°58'21,47" e findou, a cerca de 124 metros a jusante no ponto de coordenadas geográficas WGS84 S19°13'14,28"/W45°58'18,17".
- ✓ Conforme o citado REDS, a obra foi realizada pela Prefeitura Municipal de Matutina, sem as devidas autorizações.

8. Relatório Sucinto



Imagem 01: Imagem de satélite com a disposição dos canais: o azul representa o antigo canal ("natural") e a cor magenta representa no canal novo - desvio (artificial).

9. Assinaturas	01. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
	Wanderlei Almeida Coelho	1146927-7	
	Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
	02. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
	Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
	Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
	04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
	Município de Matutina		
	Assinatura: Enviado pelo correio.		

8. Relatório Sucinto



Foto 01: Vista do ponto inicial do desvio.

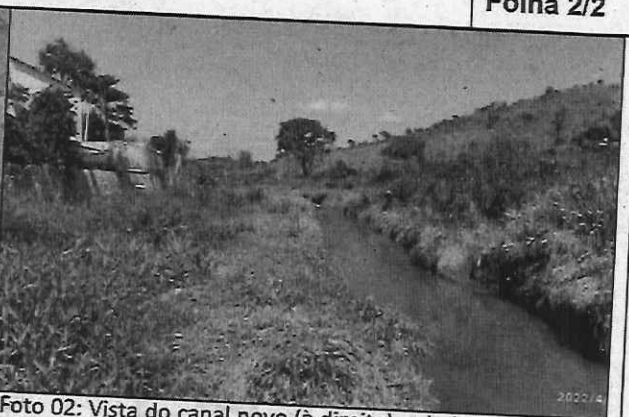


Foto 02: Vista do canal novo (à direita) e do local do antigo canal (à esquerda - vegetação verde próximo ao muro).



Foto 03: Vista do local do antigo canal a esquerda (vegetação verde próximo ao muro).



Foto 03: Vista do local do antigo canal a esquerda (vegetação verde próximo ao muro).



Foto 04: Detalhe da vegetação natural do local - brejosa.



Foto 05: Vista do ponto final do desvio.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	Wanderlei Almeida Coelho	MAASP 1146927-7	Assinatura	
Orgão	<input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
02. Servidor (Nome legível)		MAASP	Assinatura	
Orgão	<input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização				
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Município de Matutina		Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura: Enviado pelo correio.				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 3 GP/1 PEL MAMB/10 CIA PM MAMB/BPM MAMB		MUNICÍPIO CARMO DO PARANAIBA	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 216 CIA PM/15 BPM/10 RPM		UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SAO GOTARDO	
DATA DO REGISTRO 03/12/2021 06:24	DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SAO GOTARDO		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 29/11/2021	HORA DA COMUNICAÇÃO 14:00
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL N32305 - EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT			
ALVO DO EVENTO CORREGO / RIACHO / RIBEIRAO / RIO			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
NATUREZA SECUNDARIA 1 N32301 - EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NATUREZA SECUNDARIA 2 L28219 - DESVIAR DE CURSO DE AGUA SEM A DEVIDA AUTORIZACAO		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NATUREZA SECUNDARIA 3 L28299 - OUTRAS INFRACOES CONTRA OS RECURSOS HIDRICOS		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DATA/HORA DO FATO 29/11/2021 14:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 29/11/2021 14:00	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 03/12/2021 19:00	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 04/12/2021 11:16
DESCRIÇÃO DO LUGAR SITIO		COMPL DE LOCAL MEDIATO SITIO	
LOCAL (AV., RUA, ETC) FAZENDA MTA0078			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO CÓRREGO PIMENTAS	BAIRRO / VILA XXXX CEP XXXX
MUNICÍPIO MATUTINA	UF MG	PAIS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA SÍTIO MATUTINA		LATITUDE -19° 13' 12,1"	LONGITUDE -45° 58' 26,88"
TIPO VIA XXXX			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO XXXXX	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	TIPO DE PESSOA JURIDICA	COD. NATUREZA N32305 TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT			
NOME COMPLETO MUNICÍPIO DE MATUTINA			
NACIONALIDADE XXXX	DATA NASCIMENTO XXXX	NATURALIDADE / UF XX	
IDADE APARENTE XXXX	ESTADO CIVIL XXXX		
CUTIS XXXX	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX		
MÃE XXXX			
PAI XXXX			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX	ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXX	UF XX	CPF/CNPJ 18602102000142
ESCOLARIDADE XXXX			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA JOSE LONDE FILHO	NÚMERO 354	KM XXXXX	COMPLEMENTO PREFEITURA
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MATUTINA		UF MG
PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (34) 3674-1210	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

DIGITADOR: PM1169473

GERADO POR: PM1471929

Registro reaberto para correção/complementação em 04/12/2021 11:13.

06/12/2021 16:35



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/10

ENVOLVIDO 1

ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO REPRESENTANTE	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT				
NOME COMPLETO GILBERTO ERNANE DE LIMA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO <input type="text"/>	NATURALIDADE / UF TIROS / MG		
IDADE APARENTE <input type="checkbox"/>	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS XXXX		OCUPAÇÃO ATUAL PREFEITO		
MÃE <input type="text"/>				
PAI <input type="text"/>				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE <input type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ <input type="text"/>	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA JOSE LONDE FILHO	NÚMERO 354	KM XXXXX	COMPLEMENTO PREFEITURA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MATUTINA			UF MG
PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR <input type="text"/>	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 3

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO REPRESENTANTE	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT				
NOME COMPLETO TEOFILO SILVA FRANCO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO <input type="text"/>	NATURALIDADE / UF MATUTINA / MG		
IDADE APARENTE <input type="checkbox"/>	ESTADO CIVIL CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL VICE - PREFEITO		
MÃE <input type="text"/>				
PAI <input type="text"/>				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE <input type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ <input type="text"/>	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA JOSE LONDE FILHO	NÚMERO 354	KM XXXXX	COMPLEMENTO PREFEITURA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MATUTINA			UF MG
PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR <input type="text"/>	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR <input type="text"/>	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 4

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO REPRESENTANTE	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT				

DIGITADOR: PM1169473

GERADO POR: PM1471929

06/12/2021 16:35

Registro reaberto para correção/complementação em 04/12/2021 11:13.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/10

ENVOLVIDO 4

NOME COMPLETO CLAUDIO VINICIUS LONDE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO <input type="text"/>	NATURALIDADE / UF MATUTINA / MG	
IDADE APARENTE <input type="text"/>		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
MÃE <input type="text"/>				
PAI <input type="text"/>				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE <input type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ <input type="text"/>
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA JOSE LONDE FILHO		NÚMERO 354	KM XXXXX	COMPLEMENTO PREFEITURA
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MATUTINA			UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR <input type="text"/>		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR <input type="text"/>
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 5

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE TOMOU CONHECIMENTO	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT				
NOME COMPLETO ELIENE FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO <input type="text"/>	NATURALIDADE / UF MATUTINA / MG	
IDADE APARENTE <input type="text"/>		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
MÃE <input type="text"/>				
PAI <input type="text"/>				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE <input type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ <input type="text"/>
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA JOSE LONDE FILHO		NÚMERO 354	KM XXXXX	COMPLEMENTO PREFEITURA
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MATUTINA			UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR <input type="text"/>		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR <input type="text"/>
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 6

SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT				
NOME COMPLETO ALZIRA EULALIO DE MELO RODRIGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO <input type="text"/>	NATURALIDADE / UF TIROS / MG	



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/10

ENVOLVIDO 6

IDADE APARENTE 66		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO	
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXX	
MÃE []			
PAI []			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE []		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA		UF MG	CPF / CNPJ []
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) FAZENDA MTA0078		NÚMERO 0	KM XXXXX
BAIRRO XXXX		COMPLEMENTO CÓRREGO PIMENTAS	
MUNICÍPIO MATUTINA		UF MG	
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR []
EMAIL XXXX		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

DESLOCAMOS ATÉ O MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG PARA ATENDIMENTO A DENUNCIA FEITA JUNTO AO NÚCLEO DE DENUNCIA E REQUISIÇÕES - NUDEN, Nº 102451, CADASTRADA NO DIA 10/11/2021, CONSTANDO COMO DENUNCIADO O SR. WANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA, E INFORMANDO, DESVIO E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE APP DO CÓRREGO PIMENTAS OCORRIDO NA MADRUGADA DO DIA 10/11/2021, PELO SR. WANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA, ONDE O MESMO PAGOU O OPERADOR DA MAQUINA PARA FAZER O DESVIO DO LEITO DO CÓRREGO PIMENTAS RETIRANDO A VEGETAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL E MUDANDO O LEITO DO CÓRREGO PARA BENEFICIAR SUAS CONSTRUÇÕES A BEIRA DO CÓRREGO PIMENTAS.

A DENUNCIA RELATA AINDA, QUE O SR. WANDER JÁ TEM VÁRIAS NOTIFICAÇÕES E AUTUAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, MUNICIPAIS E ESTA RESPONDENDO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS COM TUDO AINDA FAZ MANOBRAS PARA SE ESQUIVAR DA JUSTIÇA; QUE O SR. WANDER AINDA CONTINUA EXCESSIVAMENTE COM SUAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES, DE GALPÃO, QUE ANTES ESTAVAM A MENOS DE UM METRO DO LEITO DO CÓRREGO PIMENTAS, AGORA COM O DESVIO DO LEITO, NÃO PASSAM DE 8 METROS, FERINDO ASSIM O NOSSO CÓDIGO AMBIENTAL FLORESTAL.

O DENUNCIADO WANDER RECENTEMENTE FOI ALVO DE DENUNCIAS, E AUTUADO PELA POLICIA MILITAR AMBIENTAL, PELA PRÁTICA DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO CÓRREGO PIMENTAS, CITO:

- REDS 2021-026428016-001, REGISTRADO NA DATA DE 01/06/2021;
- REDS 2021-034973871-001, REGISTRADO NA DATA DE 21/07/2021.

NESTA NOVA FISCALIZAÇÃO FOI CONSTATADO QUE FOI REALIZADO O DESVIO TOTAL DO CURSO DE ÁGUA DO CÓRREGO PIMENTAS EM UMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 120 (CENTO E VINTE) METROS, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE OS PONTOS DE COORDENADAS 19°13'14.23"S 45°58'17.96"O E 19°13'16.31"S 45°58'21.33"O, TRECHO QUE FICA ADJACENTE AS CONSTRUÇÕES DO SR. WANDER, BEM COMO FICA ADJACENTE AO FINAL DA RUA PADRE CIRILO E UM EMPREENDIMENTO ANTIGO (SERRALHERIA).

O DESVIO FOI FEITO ATRAVÉS DE UM CANAL CONSTRUÍDO EM ÁREA BREJOSA QUE FICA DENTRO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (MARGEM ESQUERDA) DO CÓRREGO PIMENTAS, E MARGEIA O LOCAL ONDE ERA O CURSO NATURAL DO CÓRREGO EM UMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) METROS, E A CALHA REGULAR DO CURSO DE ÁGUA DO CÓRREGO FOI TOTALMENTE DESCARACTERIZADA, UMA VEZ QUE OS SOLOS RETIRADOS DO LOCAL ONDE FOI CONSTRUÍDO O CANAL PARA DESVIAR O CÓRREGO FORAM UTILIZADOS PARA ENCOBRIR O CURSO NATURAL DO CÓRREGO NO MENCIONADO TRECHO DE 120 (CENTO E VINTE) METROS, E DURANTE A INTERVENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO DESVIO DO CÓRREGO, OCORREU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, EM 0.12 HA A QUAL ERA CONSTITUÍDA DE VEGETAÇÃO NATIVA RASTEIRA EM SUA MAIORIA POPULARMENTE CONHECIDA POR PALÁCIO, VEGETAÇÃO TÍPICA DE ÁREA BREJOSA,

FOI CONSTATADO QUE A MONTANTE DO LOCAL ONDE OCORREU O DESVIO DO CÓRREGO, HAVIA OCORRIDO REBAIXAMENTO E AUMENTO DA LARGURA DA CALHA NATURAL DO CÓRREGO, PELO QUE PERCORREMOS TODO O TRECHO DO CÓRREGO QUE MARGEIA O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MATUTINA A MONTANTE DO LOCAL ONDE OCORREU O DESVIO, E FOI CONSTATADO QUE A INTERVENÇÃO PARA REBAIXAMENTO E AUMENTO DA LARGURA DO CÓRREGO OCORREU EM TODO O TRECHO QUE MARGEIA O PERÍMETRO URBANO A MONTANTE DO LOCAL ONDE OCORREU O DESVIO, APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) METROS DE DISTÂNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PONTOS DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS 19°13'16.33"S 45°58'21.32"W E 19°13'36.23"S 45°58'41.31"W, BEM COMO FOI CONSTATADO QUE DURANTE OS TRABALHOS FORAM SUPRIMIDAS 09 (NOVE) ÁRVORES ESPARSAS NATIVAS VIVAS SEM PROTEÇÃO ESPECIAL QUE SE LOCALIZAVAM NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CÓRREGO PIMENTAS, RENDIMENTO LENHOSO ESTIMADO EM 03 M³.

O REBAIXAMENTO E AUMENTO DA LARGURA DO CURSO DE ÁGUA DO CÓRREGO PIMENTAS, MUDOU A CONDIÇÃO NATURAL DO LEITO REGULAR E DAS MARGENS DO CURSO DE ÁGUA, OCASIONANDO ALTERAÇÃO NO REGIME DO RECURSO HÍDRICO.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 5/10

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM CONTATO COM POPULARES FOMOS INFORMADOS QUE OS TRABALHOS QUE RESULTARAM NAS INTERVENÇÕES NO CURSO DE ÁGUA DO Córrego Pimentas foram realizados pela administração municipal, motivo pelo qual deslocamos até a sede da Prefeitura Municipal para maiores esclarecimentos, onde fomos recebidos pelo Secretário de Ação Social do Município, Sr. Eliene Ferreira, o qual não soube prestar maiores esclarecimentos, e segundo o mesmo quem poderia prestar os esclarecimentos seria o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Cláudio Vinícius Londe, o qual não se encontrava na Prefeitura naquele momento, motivo pelo qual lavramos uma intimação de comparecimento para os representantes do Município prestar os devidos esclarecimentos na sede da Polícia Militar Ambiental na cidade de Carmo do Paranaíba na data de 01/12/2021.

Na data do dia 01/12/2021, em atendimento a intimação de comparecimento, compareceram no quartel da Polícia Militar Ambiental em Carmo do Paranaíba, os senhores, Gilberto Ernane de Lima, Teófilo Silva Franco, e Cláudio Vinícius Londe, respectivamente Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário de Meio Ambiente do Município de Matutina.

Com relação aos fatos objeto da denúncia informaram, que todas as intervenções constatadas na fiscalização in loco foram realizadas sob a responsabilidade do Município de Matutina, ou seja, o denunciado Wander Gonçalves de Oliveira, não teve nenhum envolvimento com os fatos.

Os representantes do Município de Matutina apresentaram uma ata de reunião do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, com data do dia 19/03/2021, onde os conselheiros por unanimidade aprovaram a limpeza dos córregos do Município, entre eles o Córrego Pimentas.

No documento não consta as intervenções na vegetação que foi suprimida na área de preservação permanente (margens do Córrego Pimentas).

O Sr. Ernane, Prefeito do Município de Matutina, informou, que havia mandado fazer o desvio do curso do Córrego Pimentas no trecho de 120 (cento e vinte) metros para melhorar o escoamento das águas e facilitar a implantação e funcionamento da estação de tratamento de esgoto que será implantada nas proximidades, uma vez que já está sendo providenciada a elaboração do projeto de instalação da ETE; que os trabalhos que resultaram no rebaixamento e aumento da largura da calha natural do Córrego Pimentas, foram realizados com o intuito de acabar com os poços de água que havia ao longo do Córrego, uma vez que devido o Córrego se localizar no perímetro urbano acumula resíduos que geram odores e atraem insetos que perturbam e põe em risco a população.

Os representantes do Município de Matutina foram informados que o CODEMA não é ente federativo com autonomia para autorizar intervenções em recusos hídricos, cujas competências é de atribuição exclusiva do Estado e da União.

De acordo com a DN CERH 07/2002, a intervenção que culminou no rebaixamento e aumento da largura da calha natural do Córrego, foi classificada como sendo de porte pequeno, e a intervenção que culminou no desvio do Córrego foi classificada como sendo de porte grande.

Ante ao exposto o Município de Matutina foi autuado administrativamente conforme consta em campo próprio deste RDS, por ter suprimido as árvores nativas vivas na área de preservação permanente, por ter suprimido a vegetação nativa no local onde foi construído o desvio do Córrego e por ter alterado o regime do recurso hídrico através do rebaixamento e aumento da largura da calha natural do Córrego;

Não foi lavrada autuação administrativa pela infração que resultou no desvio do Córrego, uma vez que o §3º, Artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, estabelece que a aplicação de multa em valor superior a 60.503,38 UFEMG, não é delegada à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e de acordo com a classificação apurada para a atividade o valor da multa extrapola o valor retro mencionado.

Foram suspensas novas intervenções em vegetação nativa e nos recursos hídricos, sem as devidas licenças ou autorizações dos órgãos competentes.

O rendimento lenhoso resultante da supressão das árvores na área de preservação permanente foi apreendido e confiado em depósito ao autuado, permanecendo no local da infração.

Devido o auto de infração ter sido lavrado em momento em que os representantes do Município não estavam presentes, a cientificação do teor do auto de infração, deverá ser feita pelos demais meios previstos no Artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

As autuações foram lavradas com reincidência com base no auto de infração nº 195056/2019.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO			
XXXX			

VIATURAS

VIATURA 1



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 6/10

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ORGÃO POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO AUTOMOVEL DE SERVICIO -				
PLACA NXX1087	PREFIXO / ORGÃO PM	REGISTRO GERAL 19685	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1169473	CARGO 2 SARGENTO
NOME COMPLETO PAULO MARCIO SIQUEIRA		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 3 GP/1 PEL MAMB/10 CIA PM MAMB/BPM MAMB		Hipotecado? NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1471739	CARGO CABO
NOME COMPLETO WILLIAN FERNANDO SANTOS		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 3 GP/1 PEL MAMB/10 CIA PM MAMB/BPM MAMB		Hipotecado? NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1622497	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO MARCOS ANTONIO SOARES DE ANDRADE		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 3 GP/1 PEL MAMB/10 CIA PM MAMB/BPM MAMB		Hipotecado? NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA Ocorrência

UNIDADE 3 GP/1 PEL MAMB/10 CIA PM MAMB/BPM MAMB	
MATRÍCULA 1169473	NOME COMPLETO PAULO MARCIO SIQUEIRA
CARGO 2 SARGENTO	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2021-057946720-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG			
UNIDADE DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SAO GOTARDO			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			

DIGITADOR: PM1169473

GERADO POR: PM1471929

06/12/2021 16:35

Registro reaberto para correção/complementação em 04/12/2021 11:13.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 7/10

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM1169473 - PAULO MARCIO SIQUEIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

03/12/2021 07:06

DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
03/12/2021	08:30	XXXX	MUNICÍPIO DE MATUTINA

ORGÃO/UF

AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD / MG
- MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM1169473 - PAULO MARCIO SIQUEIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

03/12/2021 08:39

ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL	BACIA HIDROGRÁFICA
SÍTIO MATUTINA	RIO SAO FRANCISCO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA
XXXX

AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS

AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

ENVOLVIDO NR.	NATUREZA DA AUTUAÇÃO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
1	EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT	287995/2021	11.832

Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	VALOR DO ERF (R\$)
287995/2021	XXXX	XXXX	XXXX

NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS
XXXX

Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT	NOTIFICAÇÃO PARA DATA	NOTIFICAÇÃO PARA HORA	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

FORMULÁRIOS UTILIZADOS

SEMAD - IEF

DESCRIÇÃO OUTROS

XXXX

AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 2

ENVOLVIDO NR.	NATUREZA DA AUTUAÇÃO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
1	CORTAR ARVORES ESPARSAS EM AREAS COMUNS S/ AUT	287995/2021	7.099,2

Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	VALOR DO ERF (R\$)
287995/2021	287995/2021	XXXX	XXXX

NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS
XXXX

Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT	NOTIFICAÇÃO PARA DATA	NOTIFICAÇÃO PARA HORA	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

FORMULÁRIOS UTILIZADOS

SEMAD - IEF

DESCRIÇÃO OUTROS

XXXX

AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 3

ENVOLVIDO NR.	NATUREZA DA AUTUAÇÃO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
1	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA OS RECURSOS HIDRICOS	287995/2021	7.525,15

Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	VALOR DO ERF (R\$)
287995/2021	XXXX	XXXX	XXXX

NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS
XXXX

Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT	NOTIFICAÇÃO PARA DATA	NOTIFICAÇÃO PARA HORA	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

FORMULÁRIOS UTILIZADOS

SEMAD - IGAM

DESCRIÇÃO OUTROS

XXXX

MATERIAIS / PRODUTOS

MATERIAL 1

ENVOLVIDO NR.	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE P / V
1	APREENDIDO	3	METRO CUBICO

OBJETO
LENHA

DIGITADOR: PM1169473

GERADO POR: PM1471929

06/12/2021 16:35

Registro reaberto para correção/complementação em 04/12/2021 11:13.



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 8/10

MATERIAL 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LENHA NATIVA.

10
Q

FOTOS DE MEIO AMBIENTE

FOTO MEIO AMBIENTE 1



FOTO MEIO AMBIENTE 1

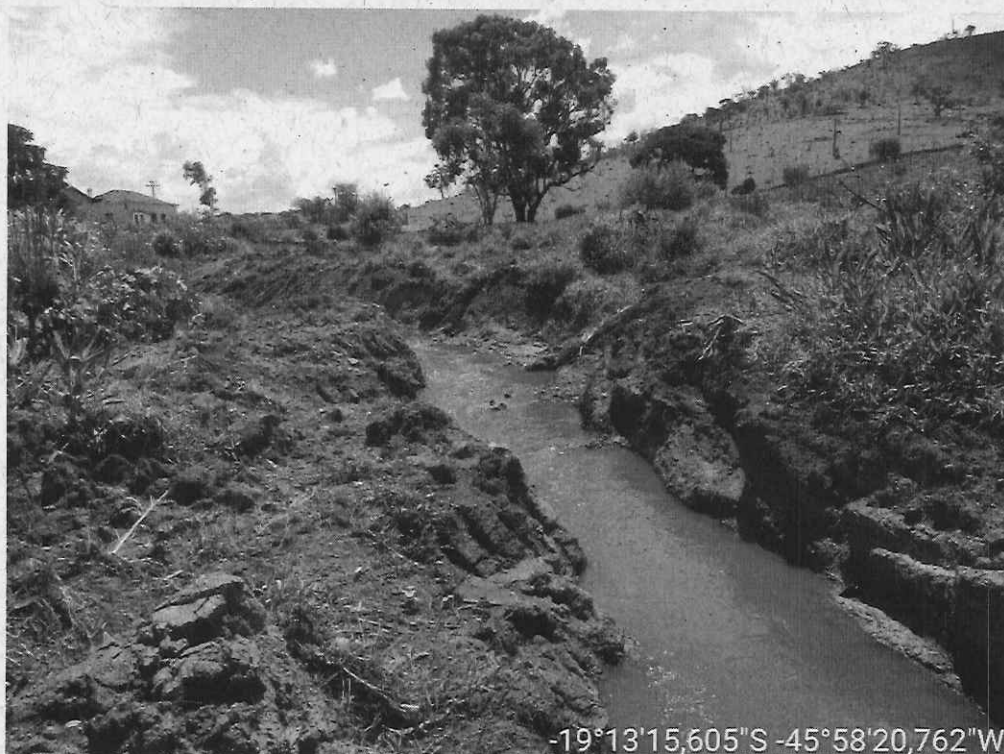


FOTO MEIO AMBIENTE 1



-19°13'17,52"S -45°58'25,421"W

***** FIM DOS ANEXOS: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

Ofício n.º 1112.3-2021

Patos de Minas, 07 de Dezembro de 2021.

Assunto: Encaminhamento de REDS para providências Administrativas

Anexos: Reds 2021-057946720-001

Prezado Coordenador NAI, SUPRAM TM

Em atendimento a denúncia Nuden 102451, cadastrada em 10 de Novembro de 2021, foi realizada uma diligência policial no intuito de fiscalizar uma intervenção ambiental No córrego Pimentas, Município de Matutina (Fazenda MTA0078) S 19º 13' 12,1 e 45º 58' 26'88. No local, a equipe policial verificou intervenções de supressão de vegetação nativa e corte de árvores em área de preservação permanente sem autorização, sendo lavradas as autuações administrativas para o município de Matutina, que foi o responsável pelas infrações. Ainda durante a fiscalização a equipe verificou a ocorrência de um desvio total de curso d'água, no córrego Pimentas, em que houve a construção de um canal em área brejosa, na margem esquerda do córrego, em uma distância de 120m metros, no trecho que vai das coordenadas 19º 13' 14.23, 45º 58' 17 96 a 19º 13' 16.31 45º 58' 21 33^o Uma De acordo com a resolução CERH 07/2002 a intervenção que culminou com o desvio do córrego foi classificada como sendo de porte Grande, e por esse motivo não foi lavrado o auto de infração ambiental, uma vez que de acordo com o Artigo 49 § 3º a aplicação de multas com valores superiores a 60.503,38 Ufemg não são delegadas a PMMG. Encaminhamos o REDS produzido durante a fiscalização pra que sejam tomadas as providências administrativas descritas.

Desde Já ,renovo protestos de estima e consideração.

(p) Vinicius de Moraes Sobrinho , 1º Ten PM

****COMANDANTE DA 10ª CIA PM MAMB****

Ao Sr
Dr Victor Otavio Fonseca Martins
Coordenador NAI
NAI/DCP /SUPRAM TM UBERLÂNDIA
Praça Tubal Vilela, 3 - Centro, Uberlândia - MG, 38400-186

